



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021

Edição nº 364

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

COMUNICADOS

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 1º TA - CONTRATO Nº. 045/2020

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ n.º 02.558.157/0001-62; PROCESSO Nº. 1123/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93; OBJETO: PRORROGA VIGÊNCIA. ASSINATURA: 24/08/2021. VALOR: R\$ 3.228,94. VIGÊNCIA: 23/10/2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

COMUNICADO – TP Nº. 004/2021

LUIZ FERNANDO XAVIER, Presidente da CPL do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. COMUNICA aos interessados no procedimento licitatório nº. 1385/2021 – Edital nº. 028/2021, o julgamento dos envelopes DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, conforme segue: LICITAÇÃO DESERTA. Nova Luzitânia (SP), 13 de outubro de 2021.

COMUNICADO – TP Nº. 005/2021

LUIZ FERNANDO XAVIER, Presidente da CPL do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. COMUNICA aos interessados no procedimento licitatório nº. 1386/2021 – Edital nº. 029/2021, o julgamento dos envelopes DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, conforme segue: LICITAÇÃO DESERTA. Nova Luzitânia (SP), 13 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 4.032 DE 17/09/2021

“Promove a transposição de recursos orçamentários e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei de conformidade com a Lei nº. 1.963 de 13 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto o recurso orçamentário da dotação para dotação, conforme segue:

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
72.5 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	3.500,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
36.9 -	02.03.00 -	04.122005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	3.500,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
531.9 -	02.05.03 -	12.368.009.1.115.1.3.3.90.48.00 – Auxílio Merenda Escolar.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
58.9 -	02.04.00 -	04.129.005.2.010.1.3.3.90.31.01 – Prêmios Campanha Arrecadação...	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
150.4 -	02.07.01 -	10.301.012.2.035.1.3.3.90.32.01 – Medicamentos p/ Distribuição, etc..	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
78.3 -	02.05.02 -	12.361008.2.014.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica....	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
150.4 -	02.07.01 -	10.301.012.2.035.1.3.3.90.32.01 – Medicamentos p/ Distribuição etc....	R\$	5.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUSITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 4.032 DE 17/09/2021

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
85.1 -	02.05.02 -	12.362.008.2.017.5.3.3.90.30.01 – Gêneros de Alimentação.....	R\$	5.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
151.7 -	02.07.01 -	10.301.012.2.035.1.3.3.90.36.01 – Outros Serviços Ter. Pessoa Civil....	R\$	3.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
85.1 -	02.05.02 -	12.362.008.2.017.5.3.3.90.30.01 – Gêneros de Alimentação.....	R\$	3.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
88.0 -	02.05.02 -	12.365.008.2.019.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
85.1 -	02.05.02 -	12.362.008.2.017.5.3.3.90.30.01 – Gêneros de Alimentação.....	R\$	1.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
82.2 -	02.05.02 -	12.361.008.2.015.5.3.3.90.30.01 – Gêneros Alimentação Fundamental	R\$	600,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
95.8 -	02.05.02 -	12.365.008.2.020.5.3.3.90.30.01 – Gêneros Alimentação Pré-Escola...	R\$	600,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
503.4 -	02.07.01 -	10.301.012.1.112.8.4.4.90.52.00 – Ambulância Contrapartida.....	R\$	3.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
96.1 -	02.05.02 -	12.365.008.2.020.5.3.3.90.30.02 – Gêneros de Alimentação Creche.....	R\$	3.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
112.2 -	02.05.02 -	12..368.008.2.028.5.3.3.90.39.1 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
109.6 -	02.05.02 -	12.368.008.2.028.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 4.032 DE 17/09/2021

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
88.0 -	02.05.02 -	12.365.008.2.019.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
109.6 -	02.05.02 -	12.368.008.2.028.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
105.4 -	02.05.02 -	12.368.008.2.026.2.3.3.90.39.01 – Merendeiras.....	R\$	20.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
109.6 -	02.05.02 -	12.368.008.2.028.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
72.5 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
122.9 -	02.05.03 -	12.368.009.2.030.1.3.3.90.30.02 – Gêneros de Alimentação.....	R\$	15.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
72.5 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	11.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
135.5 -	02.06.00 -	27.812.011.2.034.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	11.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
82.2 -	02.05.02 -	12.361.008.2.015.5.3.3.90.30.01 – Gêneros Alimentação Fundamental..	R\$	12.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
158.8 -	02.07.01 -	10.301.012.2.036.5.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUSITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 4.032 DE 17/09/2021

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
88.0 -	02.05.02 -	12.365.008.2.019.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
158.8 -	02.07.01 -	10.301.012.2.036.5.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	9.000,00

Total Geral.....	R\$	163.100,00
-------------------------	------------	-------------------

Art. 2º – Fica automaticamente alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lusitânia, 17 de setembro de 2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

DECRETO Nº 4.035 DE 08/10/2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.057, de 22 de setembro de 2021.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica reaberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de veículo e van para os serviços de saúde do município, através de recursos do Fundo Estadual de Saúde, no termos da Resolução SS nº. 86, de 04 de junho de 2021 com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	012 - SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE:	1.120 - VEÍCULOS PARA SAÚDE – RES. SS Nº. 86
FONTE DE RECURSO:	2 - TRANSFERENCIAS CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
FICHA:	556.8 - R\$.....150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrá a conta do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício o valor R\$ 150.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Luzitânia, 08 de outubro de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

DECRETO Nº. 4.036, DE 08/10/2021

“Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições municipais e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021.

I – Com exceção os serviços de coleta de lixo da Divisão de Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 08 de outubro de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

PORTARIA Nº. 11.066, DE 06/10/2021

“Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processos nº. 1696/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “CLEONICE NERIS DE OLIVEIRA MARANI”, portadora do RG. nº. 25.781.984-8, ocupante do cargo de Ajudante de serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 04/10/2021. O CID constante no atestado médico é J 11.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04/10/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de outubro de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA DIAS
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

14/10/2021
Edição nº 364

PORTARIA Nº. 11.065, DE 06/10/2021

“Considera de efetivo exercício o afastamento por motivo de luto”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e termos do Processo nº. 1683/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar como de efetivo exercício o afastamento da servidora “CLEIDE APARECIDA RIBEIRO GENARO”, portadora do RG. nº. 25.439.503-X, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo Geral/Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal, em virtude do falecimento de seu tio Antônio Basílio Filho, no dia 28/09/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28/09/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de outubro de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010